



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDEGRAF, S/N

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/91

Súmula: Conceder Tirulo de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva deste Legislativo Municipal, autori-
zado a conceder Titulo de Cidadão Honorário de Santo Anto-
nio do Paraíso, ao Sr. José Barbosa Menezes.

Art. 2º - O Titulo concedido no artigo anterior será entregue em
sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Pa-
raíso, em data posteriormente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 06 de junho de
1.991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de
junho de 1.991.

JOSÉ AMANCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE